

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
CNPJ 87.612.818/0001-43

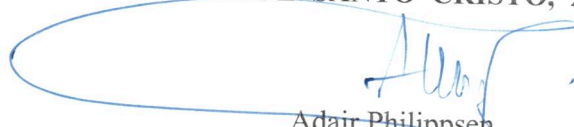
PORTARIA N.º 278, DE 25 DE MAIO DE 2017.

DECLARA ESTÁVEIS SERVIDORAS

ADAIR PHILIPPSSEN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, Lei Municipal nº 3.028/2007, Lei Municipal 3.061/2008 e Decreto 031/2008, **DECLARA ESTÁVEIS**, as servidoras desta municipalidade:

- **ANDREIA PARNOW JUVER, Mat. 15131**, empossada em 1º-04-2014, no cargo de Agente Administrativa, estável a partir de 04/04/2017(protelado em 03 dias, devido atestados médicos);
- **HIPOLITA CECILIA SIQUEIRA BOLICO, Mat. 14991**, empossada em 10-02-2014, no cargo de Atendente de Creche, estável a partir de 09/05/2017(protelado em 92 dias, devido atestados médicos);
- **MAGNA BUENAVISTA DE FREITAS, Mat. 15171**, empossada em 05-05-2014, no cargo de Atendente de Creche, estável a partir de 09/05/2017 (protelado em 05 dias, devido atestados médicos).
- **MARCIA LIANE HEIMERDINGER, Mat. 15121**, empossada em 1º-04-2014, no cargo de Professora, estável a partir de 17/05/2017(protelado em 48 dias, devido atestados médicos);
- **MICHELI DAIANA PUDELL, Mat. 15091**, empossada em 17-03-2014, no cargo de Assistente Social, estável a partir de 21/03/2017 (protelado em 05 dias, devido atestado médico). Esta portaria retroage e produz efeitos a contar dos respectivos períodos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO CRISTO, 25 DE MAIO DE 2017.


Adair Philippsen,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se,


Aline Luiza Ullmann,

Coordenadora da Administração.

Publicação: 25-05-2017.

Período: 25-05-2017 a 25-07-2017.

Local:Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura de Santo Cristo.